

Administração Pública) a aplicação deste método de selecção. Em caso de resposta negativa, este método será efectuado por técnicos do Município habilitados com a formação adequada para a aplicação do mesmo. Neste caso, o método será aplicado em duas fases distintas (avaliação psicotécnica e entrevista psicológica de selecção) e será avaliado no somatório das suas fases através de níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

14.6 — A Avaliação Curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida. Na avaliação curricular são considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, entre os quais obrigatoriamente, os seguintes:

a) A habilitação académica ou nível de qualificação certificado pelas entidades competentes;

b) A formação profissional, considerando-se as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função;

c) A experiência profissional com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho e grau de complexidade das mesmas;

d) A avaliação de desempenho relativa ao último período, não superior a três anos, em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competências ou atividade idênticas às do posto de trabalho a ocupar.

A avaliação curricular será calculada através da média aritmética simples das classificações quantitativas dos elementos a avaliar.

14.7 — A Entrevista de Avaliação de Competências visa avaliar, numa relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais directamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função. Para esse efeito será elaborado um guião de entrevista composto por um conjunto de questões directamente relacionadas com o perfil de competências previamente definido, associado a uma grelha de avaliação individual, que traduz a presença ou ausência dos comportamentos em análise, avaliado segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem respectivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

14.8 — A Entrevista Profissional de Selecção visa avaliar, de forma objectiva e sistemática e experiência profissional e aspectos comportamentais evidenciados durante a interacção estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionamentos com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal. A EPS é avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respectivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

15 — Natureza da prova e matérias a questionar no método de selecção — Prova de Conhecimentos para cada referência:

Ref. A, B e C — Prova de Conhecimentos teórica escrita, sem consulta, com a duração de 120 minutos, que incidirá sobre:

Legislação comum às 3 referências: Lei n.º 169/99, de 18/09, republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01 — Quadro de competências e regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos municípios e freguesias; Princípios constantes do Código do Procedimento Administrativo; Lei n.º 59/2008, de 11/09 — Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas (Férias e Faltas, do art.º 171.º ao art.º 193.º) e Lei n.º 58/2008, de 9/09, Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que exercem Funções Públicas (capítulo II);

Legislação específica para as Ref.ªs A e B: Regulamento da Biblioteca Municipal e Regulamento de Apoio às Actividades Culturais e Recreativas;

Legislação específica para a Ref. C: Decreto-Lei n.º 16/2009, de 14 de Janeiro-Regime Jurídico dos planos de ordenamento, de gestão e de intervenção de âmbito florestal; Decreto-Lei n.º 175/88, de 17 de Maio — estabelece o condicionamento da arborização com espécies florestais de rápido crescimento; Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho — estabelece as medidas e acções a desenvolver no âmbito do SNDFCI (Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios); Resolução do Conselho de Ministros n.º 53/2007, de 4/04 (Plano Estratégico Nacional do Turismo) e Decreto-Lei n.º 228/2009, de 14/09 (Regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos).

Ref. D — Prova de Conhecimentos prática com a duração máxima de 30 minutos, a realizar num dos espaços ajardinados do Município.

16 — Nos termos da alínea *i*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, os candidatos têm acesso às actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, desde que as solicitem.

17 — A publicação dos resultados obtidos em cada método de selecção intercalar é efectuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público das instalações da Câmara Municipal de Odemira e disponibilizada na sua página electrónica. Os candidatos aprovados em cada método são convocados para a realização do método seguinte através de notificação, por uma forma prevista nas alíneas *a*), *b*), *c*) ou *d*) do n.º 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01.

18 — Exclução e notificação de candidatos: De acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas *a*), *b*), *c*) ou *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo. Os candidatos admitidos serão convocados, através de notificação do dia, hora e local para a realização dos métodos de selecção, nos termos previstos no artigo 32.º e por uma das formas previstas nas alíneas *a*), *b*), *c*) ou *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, na sua actual redacção.

19 — Serão excluídos os candidatos que tenham obtido uma valoração final inferior a 9,5 valores num dos métodos de selecção, não lhes sendo aplicado o método de avaliação seguinte.

20 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação é afixada em local visível e público das instalações da Câmara Municipal de Odemira e disponibilizada na sua página electrónica, sendo ainda publicado aviso na 2.ª série do *Diário da República* com informação sobre a sua publicitação.

21 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3/02, e para efeitos de admissão a concurso, os candidatos com deficiência devem declarar, no requerimento de admissão e sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, para aplicação do disposto nos n.ºs 2 e n.º 3 do artigo 3.º do citado diploma.

22 — Composição e Identificação do Júri:

Referência A e B — Presidente: Natália José da Piedade Costa Correia (Lic.), Chefe de Divisão de Educação e Acção Social;

Vogais efectivos: Ruben Miguel Pereira Silva Encarnação (Lic.), Técnico Superior, que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos e Helena Maria Gaspar Rainho Salvador (Lic.), Técnica Superior.

Vogais suplentes: Paula Alexandra Calado Metrogos (Lic.), técnica superior e Ana Tendeiro Gonçalves (Lic.), Técnica Superior.

Referência C — Presidente: Natália José da Piedade Costa Correia (Lic.), Chefe da Divisão de Educação e Acção Social;

Vogais efectivos: Paula Alexandra Calado Metrogos (Lic.), Técnica Superior, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Helena Maria Gaspar Rainho Salvador (Lic.), Técnica Superior.

Vogais suplentes — Ruben Miguel Pereira Silva Encarnação (Lic.), Técnico Superior e Sandra da Conceição Ribeiro Vieira Estanqueiro (Lic.) Técnica Superior.

Referência D — Presidente: Mónica Sofia Pedro Duarte (Lic.), Técnica Superior;

Vogais efectivos: Rui Alberto Lourenço dos Santos, Encarregado Operacional, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Mónica Maria de Oliveira Correia, Assistente Técnica.

Vogais suplentes — Luís Filipe Lopes Lourido (Lic.), Chefe de Divisão e Helena Maria Gaspar Rainho Salvador (Lic.), Técnica Superior.

23 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, na redacção dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06/04, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)), no 1.º dia útil seguinte à presente publicação, a partir da data da publicação (no DR), na página electrónica da Câmara Municipal de Odemira e por extracto, no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

24 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

21 de Outubro de 2011. — O Vereador dos Recursos Humanos, Ricardo Filipe Marreiros Cardoso.

305412511

## MUNICÍPIO DE ODIVELAS

Aviso n.º 23580/2011

### Aviso de extinção de procedimento concursal

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho de 12 de Outubro de 2011, foi declarado extinto o procedimento concursal para

ocupação de um posto de trabalho, na categoria de Técnico Superior, área de ciências sociais e humanas, para constituição de relação jurídica por tempo indeterminado, aberto pelo aviso n.º 19061/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 207, de 26 de Outubro de 2009, considerando que a alteração da estrutura orgânica impôs a reafecção dos recursos humanos disponíveis atenta a gestão equilibrada que se impõe ter, num contexto de contenção e redução da despesa em virtude da situação económica e financeira da Câmara Municipal de Odivelas, não se verificando assim a necessidade de novo recrutamento, nos termos do n.º 1, do artigo 112.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações do Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro e pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro,

13 de Outubro de 2011. — A Presidente da Câmara Municipal, *Susana de Carvalho Amador*.

305327876

## MUNICÍPIO DE OVAR

### Aviso n.º 23581/2011

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, publica-se a lista unitária da ordenação final referente ao procedimento concursal por contrato de trabalho por tempo indeterminado, de um posto de trabalho, na categoria de assistente técnico, para a divisão de cultura, desporto, património histórico, museus e turismo, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 195, de 07 de Outubro de 2010, a qual foi homologada, por despacho do Presidente da Câmara de 22 de Novembro de 2011.

- 1.º João Miguel Teixeira Palavra — 17,85 valores
- 2.º Sónia Alexandra Esteves Almeida — 17,60 valores
- 3.º Catarina Costa Almeida — 17,58 valores
- 4.º Maria João Caçanha — 17,18 valores
- 5.º Ana Sofia Pereira Almeida Repinaldo — 17,10 valores
- 6.º Ana Lúcia Roque Valente Santos Guimarães — 16,92 valores
- 7.º Anabela Rodrigues Gonçalves Pinho — 16,68 valores
- 8.º Daniela Isabel Oliveira Santos — 15,98 valores
- 9.º Célia Patrícia Neves Marques — 15,95 valores
- 10.º Carla Isabel Videira Silva — 15,73 valores
- 11.º Sónia Alexandre Bastos Ferreira a) — 15,70 valores
- 12.º Paula Maria Oliveira Aluai — 15,53 valores
- 13.º Cristiana Sofia Santos Sereno — 15,45 valores
- 14.º Marco António Resende Macedo — 15,23 valores
- 15.º Carlos Alberto Moreira Soares — 15,20 valores
- 16.º Paulo Alexandre Santos Serrano — 14,95 valores
- 17.º Maria Rute Mouco Lopes Cardoso — 14,70 valores
- 18.º Márcia Silva Mendonça Peixoto — 14,53 valores
- 19.º Cátia Raquel Rodrigues Amaro — 14,50 valores
- 20.º Arlete Carla Sousa Cardoso — 14,13 valores
- 21.º Carla Alexandra Guedes Correia — 13,93 valores
- 22.º Cátia Sofia Sá Marinheiro — 13,83 valores
- 23.º Gilberto Pinto Godinho — 13,70 valores
- 24.º Maria Luísa Lucena Aranha Furtado Mendonça — 13,68 valores
- 25.º Laetitia Pinho Viana — 13,62 valores
- 26.º Bárbara Albertina Faria Costa — 13,58 valores
- 27.º João Manuel Marques Costa e Silva — 12,42 valores
- 28.º Juliana Martins Rocha — 13,38 valores
- 29.º Ana Sofia Pesqueira Paulos — 13,35 valores
- 30.º Maria Daniel Ventura Lamas Paula — 13,17 valores
- 31.º Rejane Helena Fischer Rocha — 13,13 valores
- 32.º Cláudia Maria Soares Pestana Marques — 12,95 valores
- 33.º Sandra Maria Reis Fernandes — 12,92 valores
- 34.º Vânia Marisa Bordalo Muxagata — 12,90 valores
- 35.º Sandra Cristina Cruz Cunha — 12,67 valores
- 36.º Rui Manuel Vilar Almeida — 12,45 valores
- 37.º Regina Helena Fischer — 12,42 valores
- 38.º José Ricardo Gomes Reis — 12,25 valores

a) Candidata com relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado (alínea f) do artigo 54.º da Lei n.º 174/99, de 21 de Setembro (Lei do Serviço Militar), e n.º 1 do artigo 30.º do RI).

Os candidatos Alexandra Micaela Pereira Marques, Ana Andreia Costa Pereira, Ana Catarina Oliveira Reis, Ana Cecília Félix Oliveira, Ana Cristina Correia Gonçalves Ramos, Ana Isabel Morais Dias, Ana Isabel Silva Soares, Ana Lídia Jesus Costa Afonso, Ana Luísa Mourão Raposo Martins Proença, Ana Luísa Pinto Neves Fernandes, Ana Margarida Marques Fernandes da Silva, Ana Patrícia Jesus Teixeira, Ana Patrícia Oliveira Borges, Ana Paula Martins Castro Pegas, Ana

Rita Oliveira Gaspar, Ana Rita Tavares Costa, Ana Rosa Vieira Cruz, Anabela Santos Valente, André Ramalho Almeida Oliveira, Andrea Augusta Soares Morais, Angela Isabel Tavares Fonseca, Ângelo Oliveira Santos Veiga, António Augusto Silva Andrade, António Gabriel Assunção Alegre, Arminda dos Anjos Fernandes Afonso, Brígida Magna Vieira Borges, Bruno Emmanuel Tenório Santos, Carla Cristina Domingues Prina, Carla Sofia Rodrigues Neves, Carlos Manuel Cunha Gonçalves, Catarina Alexandra Neves Martins, Cíntia Alexandra Pimentel Castro Alves Aleluia, Cláudia Cristina Pires Martins Coimbra, Cláudia Susana Pereira Aniceto Valente, Cláudia Vanessa Tomás Vieira, Cristina Ferreira Gonçalves Moreira Sampaio, Cristina Maria Melo Gonçalves, Damiana Barreiros Sousa, Daniel Filipe Silva Correia, Daniela Bárbara Sousa Ferreira, Daniela Pires Dias Gaspar, Daniela Sofia Silva Santiago, David Fernandes Machado, Eduardo Manuel Silva Loureiro Alves Ferreira, Elisabete Manuela Bordalo Muxagata, Elisabete Maria Pereira Sousa, Elisabete Maria Santos Raimundo Pestana, Elsa Sofia Rodrigues Pinho, Emílio Miguel Teixeira Calvo, Fábio Filipe Cardoso Marinho, Fernando Manuel Macedo Teixeira, Gisela Maria Rodrigues Silva, Hélder Adriano Gonçalves Ribeiro, Herondina Joaquina Almeida Figueiredo Araújo, Ivo José Coentro Ruela Vieira, Jaime Jesus Sousa Batista, Janina Raquel Garcia Costa, Joana Filipa Tuna Almeida, João Paulo Ramos Bessa Peixoto, Jorge Daniel Conde Santos, José António Ribeiro Andrade, José Luís Nogueira Sá, Leandro Manuel Reis Leite, Lígia Maria Rocha Pinto Ribeiro, Lúcia Marlene Pereira Oliveira, Luciana Sofia Santos Fidalgo, Luís César Oliveira Dias Monteiro, Luísa Fernanda Marques Santos, Mafalda Sofia Lestre Almeida Castro, Maria Cristina Oliveira Santos Mendes, Maria Elisabete Assunção Ferreira Azevedo, Maria João Teixeira Calvo, Maria Laurentina Pinto Coutinho, Maria Lurdes Lopes Martins, Maria Manuela Oliveira Dias Medina, Mariana Jesus Empis, Marisa Filipa Faria Correia, Marlene Marques Pereira Pimenta, Marta Daniela Almeida Valente, Marta Sofia Ferreira, Mónica Sofia Ribeiro Coelho, Nânci Filipa Marques Reis Lourenço, Nelson Alexandre Alves Sá Ferreira, Nisa Vera Rodrigues Pinto, Nuno Alexandre Silva Reis, Nuno André Santos Pedro, Olga Maria Carvalho Manso, Patrícia Isabel Soares Maia, Patrícia Sofia Valente Soares Correia, Patrício Alexandre Marques Gonçalves, Paula Cristina Marques Silva, Paula Cristina Soares Almeida, Paulo Alexandre Rodrigues Silva, Paulo Anibal Silva Fernandes Bezeza Laranjeira, Pedro Alexandre Mostardinha Almeida, Pedro Daniel Costa Cerqueira, Pedro Egidio Pinheiro Marques, Pedro Filipe Fernandes Ribeiro Martins, Pedro Miguel Pereira Gonçalves, Raquel Alves Teixeira Sousa Tavares, Ricardo Oliveira Valente, Rita Betânia Ribeiro Ferreira, Rita Catarina Mendes Guerreiro, Rolando Manuel Maia Peixoto, Rosa Maria Almeida Costa, Rui Alberto Matos Oliveira, Sandra Cristina Marques Silva, Sandrina Silva Pereira, Sara Cristina Reis Leite Correia, Sara Juliana Vinagre Oliveira, Sara Lúcia Almeida Batista, Sara Margarida Costa Leite, Sofia Marlene Monteiro Cardoso, Sónia Adelina Costa Pereira, Sónia Cristina Rodrigues Ramos, Stephane Gomes Silva, Tânia Filipa Marques Barbas, Tânia Sofia Peralta Batista Nobre, Tiago Alexandre Nascimento Parreira Camilo, Tiago André Oliveira Barroqueiro, Vasco Manuel Monteiro Marques, Vera Nicole Augusto Marques, Vera Patrícia Gomes Cardoso, Vítor Jorge Silva Rafael, Vítor Manuel Domingues Brandão, Vitório Rafael Vieira Bernardino, foram excluídos por não terem comparecido à Prova de Conhecimentos.

Os candidatos Américo Sousa Rodrigues, António Miguel Fonseca Almeida, Isabel Maria Oliveira Costa, Isilda Gomes Silva, João Carlos Amaral Sequeira, Luísa Maria Martins Guerra, Maria Lurdes Cerdeira Ferreira Gonçalves, Maria Manuela Gonçalves Rodrigues, Maria Rosário Andrade Ferreira, Paula Maria Costa Vaz, Rui Manuel Galhardo, Sara Míriam Paul Silva, Susana Maria Rebelo Silva Ventura, Tânia Raquel Gomes Lacerda, foram excluídos por terem nota inferior a 09,50 valores na Prova de Conhecimentos.

Os candidatos Ana Maria Paulo Matos, Ângelo Alberto Reisinho Lebre, Cândida Maria Silva Cerqueira, Cátia Filipa Pereira Araújo, Cristina Maria Oliveira Silva, Daniela Pereira Mendonça, Paula Manuela Pinho Oliveira, Ricardo Miguel Afonso Nunes, foram excluídos por não terem comparecido à Avaliação psicológica.

Os candidatos Branca Flor Costa Oliveira, Ricardo Gomes Teixeira e Vera Lúcia Coelho Silva, foram excluídos por terem nota inferior a 09,50 na Avaliação Psicológica.

Os candidatos Ana Maria Oliveira Almeida, Flávia Patrícia Silva Amorim, Gisela Grácia Lima Teles Meneses Freitas, Helder Manuel Ferreira Silva, Joana Conceição Magalhães Silva, Márcia Venusa Vieira Dias Reis, Maria Filomena Oliveira Pereira Silva, Rosa Amélia Pinho Resende Enguião, Sílvia Alexandra Domingos Tomaz, Sílvio José Pereira Costa foram excluídos por ter sido dispensada a aplicação do segundo método e seguintes, por utilização faseada dos métodos de selecção, de acordo com o artigo 8.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, pelo que se consideram excluídos do procedimento.

Os candidatos Aldara Ferreira Rodrigues, Américo Fernando Soares, Diana Marta Silva Tavares, Maria Cristina Marques Capelo, Mário Sér-